



DISCIPLINA Instauração de Processo Disciplinar

Por deliberação de hoje do Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting, foi determinada a seguinte medida disciplinar:

JOÃO MIGUEL DE OLIVEIRA GALA MEXIA LEITÃO
Licença Desportiva FPAK: 6300

Instaurado Processo Disciplinar na sequência dos factos verificados no Rali Queima das Fitas, prova que decorreu no dia 16 de Maio de 2015.
Foi igualmente decretada a suspensão preventiva imediata do licenciado.